



PREFEITURA DE  
**EDÉIA**

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

## LEI Nº 1.133, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

*“Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.117/2023, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024, e dá outras providências.”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL** da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 1.117/2023, com a fim de compatibilizar com a Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2024, evitando divergências na execução orçamentária.

**Art. 2º.** As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alterações de valores de programas e ações, conforme anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujo teor integra a presente Lei.

**Art. 3º.** As alterações foram realizadas somente nos anexos constantes nesta norma, ficando o texto e demais informações inalteradas.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE e REGISTRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA**, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 135º da República.

**José Wagner Neves de Andrade**

Prefeito Municipal